

Araras, 3 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
RUA DR JOSÉ ALVES,129 – CENTRO
13800-050 – MOGI MIRIM
MARCOS ANTONIO FRANCO
VEREADOR**

Ref.: INT/MAM/25110301 – ID – 25070195

Assunto: Resposta ao Ofício CM/GP Nº 11/2025

Prezada Senhor,

A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, localizada em Araras/SP, na Rodovia SP-330, km 168, Pista Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, em atenção ao Ofício CM/GP nº 309/2025, informa que realizou o manejo das árvores com estado fitossanitário comprometido localizadas dentro da faixa de domínio da Rodovia SP-147, na rotatória de acesso à Rua Padre Roque (km 059+845), conforme ilustrado na figura abaixo.



Figura 1 – Detalhe da rotatória cujo indivíduos arbóreos foram avaliados. Em ciano observa-se o limite da faixa de domínio



Ressaltamos que a atividade foi devidamente licenciada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mogi Mirim, que autorizou a supressão dos indivíduos arbóreos em razão do comprometimento fitossanitário observado. Como medida compensatória, a Intervias realizou a doação de 168 mudas, entregues ao viveiro municipal para plantio em áreas indicadas pela Prefeitura.

A Intervias, permanece à disposição para colaborar tecnicamente com o Município em eventuais iniciativas conjuntas voltadas ao incremento da segurança viária, desde que dentro dos limites legais e contratuais aplicáveis.

Atenciosamente,

Wallace Vinícius Santos Merlin

Diretor Superintendente

Anexo I – Autorização nº 67.2025

Anexo II – TCRA nº 67.2025

Anexo III – Termo de Recebimento de Doação de Mudas

